

EDITAL PERMANENTE PARA CREDENCIAMENTO/CONTRATAÇÃO E PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PEDIATRIA JUNTO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DE CATAGUASES

O **HOSPITAL DE CATAGUASES**, com sede na Avenida Coronel Antônio Augusto nº 442, bairro Vila Tereza, Cataguases- MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.529.478/0001-31, por meio de seu Provedor Sr. Wilson Crepaldi Júnior, torna público que está **permanentemente aberto** o cadastramento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços de assistência médica em regime de plantão médico presencial, 24 horas, na especialidade de pediatria, para atendimento a toda e qualquer pessoa física que busque atendimento de urgência e/ou emergência junto ao pronto socorro do Hospital (**REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**). O credenciamento não gerará para os interessados credenciados automático direito subjetivo à contratação, objetivando, inicialmente, o cadastramento dos profissionais interessados em realizar o plantão médico presencial na especialidade de pediatria junto ao pronto socorro da rede de urgência e emergência e posterior contratação dos profissionais através de contrato de prestação de serviços autônomos, conforme demanda de serviços e necessidade do Hospital de Cataguases (Rede de Urgência e Emergência). Os profissionais cadastrados serão chamados para prestar serviços conforme escala organizada pela Diretoria Clínica e Técnica, a qual será elaborada conforme disponibilidade dos profissionais médicos.

Os interessados devem procurar o Diretor Técnico do Hospital de Cataguases no endereço sede da instituição, de segunda a sexta do horário de 07:00 horas às 12 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas, para realizar o cadastramento, portando os documentos abaixo listados:

- Documentos Obrigatórios para **Avaliação Documental da Pessoa Física**:

- 1- Curriculum Vitae com comprovação de títulos;
- 2- Cópia da Carteira Funcional expedida pelo órgão da categoria;
- 3- Cópia do Diploma;
- 4- Cópia de Certificado de Especialização;

- Documentos Obrigatórios para **Avaliação Documental da Pessoa Jurídica:**

DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
1- Cópia do ato constitutivo atualizado (onde constem todas as alterações), inscrito ou registrado no órgão competente (Junta Comercial, Cartório, etc).	Atente-se para o objeto social da pessoa jurídica, pois este deve ser compatível com o objeto previsto neste edital permanente
2- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.	http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
3- Comprovante de regularidade junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	
4- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS/CEF).	https://webp.caixa.gov.br/cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp
5- Comprovante de regularidade quanto a tributos e/ou contribuições junto à Secretaria da Receita Federal e à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.	http://idg.receita.fazenda.gov.br
6- Comprovante de Inscrição Municipal.	

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (32) 3429-4901, ou presencialmente junto ao Hospital de Cataguases.

Cataguases, 12 de julho de 2018.

WILSON CREPALDI JÚNIOR
PROVEDOR